

## RESOLUÇÃO Nº 07/2021, de 1º de junho de 2021.

**Estabelece as diretrizes para implantação e operacionalização da nova estrutura organizacional da FISMA - Faculdade Integrada de Santa Maria Ltda.**

O DIRETOR GERAL da FISMA - Faculdade Integrada de Santa Maria Ltda., no uso de suas atribuições, conferida pelo Regimento Geral da Instituição; com base nos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Consultoria Contratada junto a HOPER EDUCAÇÃO com a participação da Direção Geral e Vice Direção e de outras instâncias da atual organização administrativa, financeira e acadêmica,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Implementar e operacionalizar a nova Estrutura Organizacional da FISMA - Faculdade Integrada de Santa Maria Ltda., que passa a ter a seguinte constituição: Conselho de Administração, Direção Geral, Vice Direção, Diretoria de Serviços Compartilhados, Diretoria Acadêmica e Diretoria de Desenvolvimento e Inovação, cada uma, com seus respectivos Setores/Órgãos.

**Parágrafo primeiro:** O Organograma Geral da FISMA consta no Anexo I, desta Resolução.

**Parágrafo segundo:** O Organograma de cada Diretoria consta, respectivamente, nos Anexos II (Diretoria de Serviços Compartilhados), III (Diretoria Acadêmica) e IV (Diretoria de Desenvolvimento e Inovação).

**Parágrafo terceiro:** A Escola Técnica, como uma estrutura de ensino profissional, terá a sua Direção subordinada administrativamente à Diretoria Acadêmica.

**Parágrafo quarto:** Conselhos Superiores (Conselho Superior e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE), Comissões (Comissão Própria de Avaliação - CPA e Comissão de Controle e proteção de Dados - CCPD), Assessorias e a Ouvidoria, ficam diretamente vinculados a Direção Geral.

**Art. 2º.** A primeira etapa do previsto no caput do Art. 1º compreende a implantação da Diretoria de Serviços Compartilhados, da Diretoria Acadêmica e da Diretoria de Desenvolvimento e Inovação.

**Parágrafo primeiro:** A implantação da Diretoria de Serviços Compartilhados será coordenada pelo atual Diretor Administrativo-Financeiro, Professor Elizeu de Albuquerque Jacques, com a participação obrigatória de todos os colaboradores, hoje, vinculados às atividades previstas para cada Setor/Órgão desta Diretoria.

**Parágrafo segundo:** A implantação da Diretoria Acadêmica será coordenada pelo atual Diretor Acadêmico, Professor João Rodolpho Amaral Flôres, com a participação obrigatória de todos os colaboradores, hoje, vinculados às atividades previstas para cada Setor/Órgão desta Diretoria.

**Parágrafo terceiro:** A implantação da Diretoria de Desenvolvimento e Inovação será coordenada pelo Professor Marcos Juliano Hübner com a participação obrigatória de todos os colaboradores, hoje, vinculados as atividades previstas para cada Setor/Órgão desta Diretoria no contexto dos Centro Integrado de Serviços, Ensino, Pesquisa e Extensão em Saúde (CISEPES) e Centro de Referência em Pesquisa Corporativa (CRPC).

**Art. 3º.** A implantação de cada Diretoria compreende a organização, funcionalidade, definição de atribuições, locação e/ou realocação dos colaboradores e, tudo mais, relativo a estruturação de cada Setor/Órgão vinculado.

**Art. 4º.** A partir desta data, todos os colaboradores dos diferentes Setores/Órgãos de cada Diretoria ficam, hierarquicamente, subordinados ao Diretor, respectivamente, referido no caput dos parágrafos primeiro, segundo e terceiro, conforme disposto no Art. 2º desta Resolução.

**Art. 5º.** Ficam, desde já, os Diretores autorizado a adotar todas as medidas necessárias, solicitar recursos e propor ações qualificadoras dos colaboradores, visando disponibilizar as melhores condições de trabalho, de conforto e de convivência, possíveis em cada Setor/Órgão no âmbito da sua respectiva Diretoria.

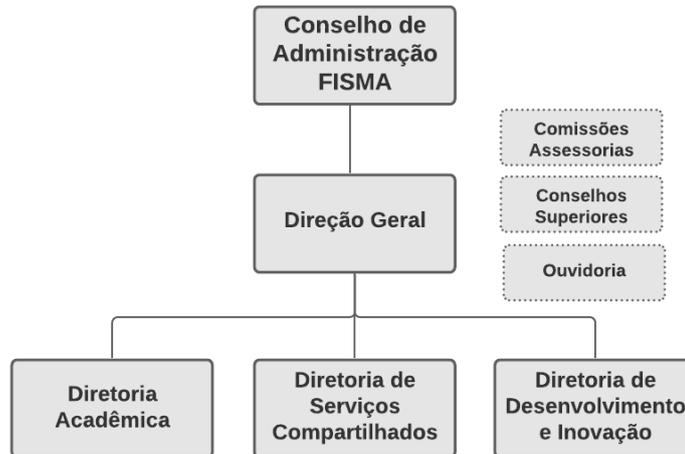
**Art. 6º.** Estabelece-se o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para conclusão da implantação e operacionalização da nova estrutura, conforme definida no Art. 2º desta Resolução.

GABINETE DO DIRETOR GERAL da Faculdade Integrada de Santa Maria, ao primeiro dia do mês de junho de 2021.

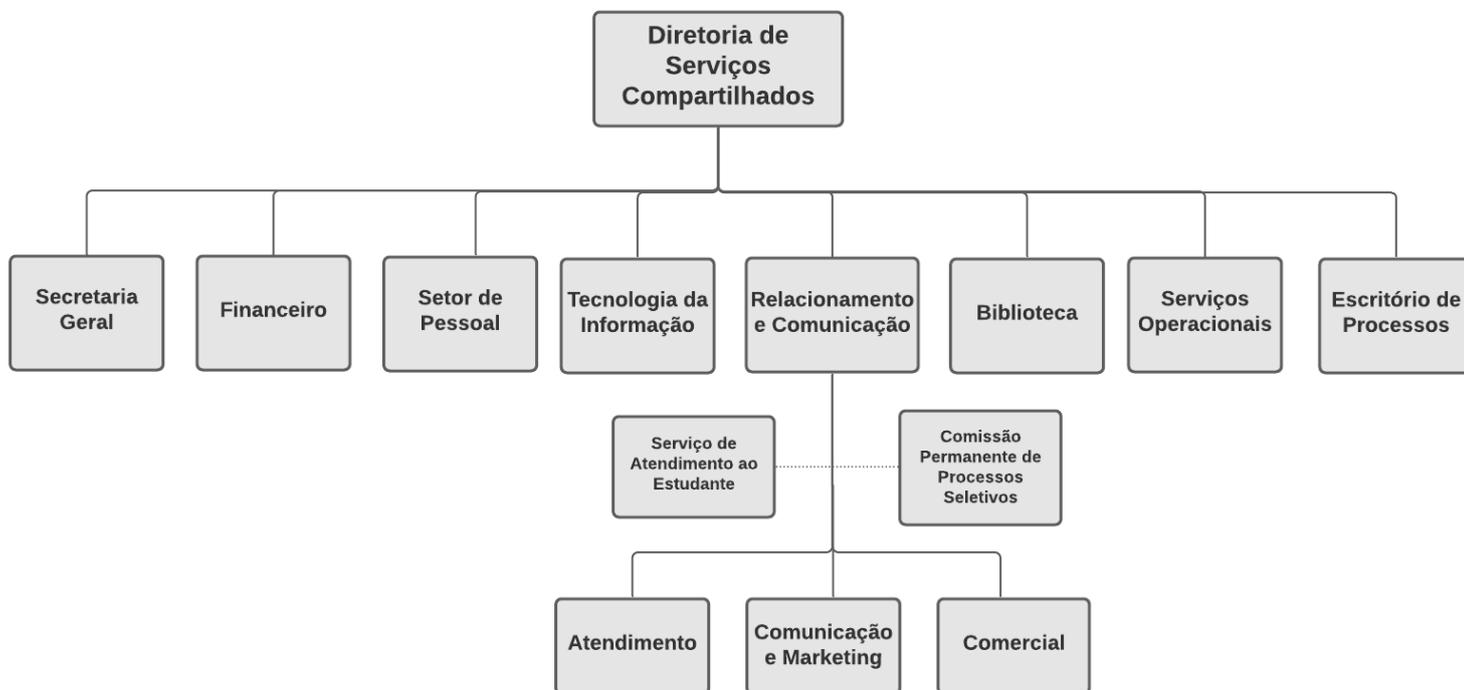
Prof. Dr. AILO VALMIR SACCOL

DIRETOR GERAL

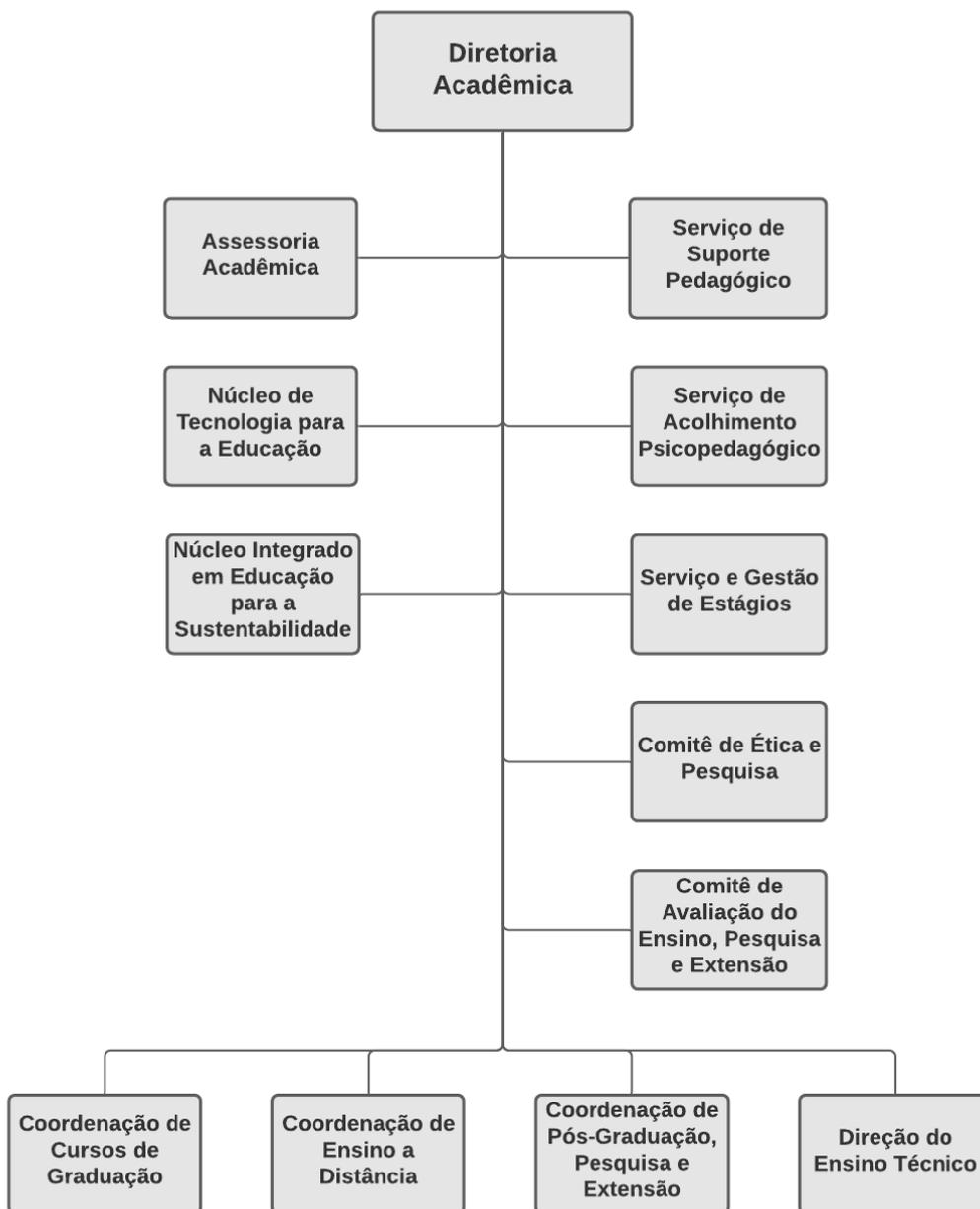
## ANEXO I - Organograma Geral



## ANEXO II - Organograma da Diretoria de Serviços Compartilhados



### ANEXO III - Organograma da Diretoria Acadêmica



## ANEXO IV - Organograma da Diretoria de Desenvolvimento e Inovação

